

presentes quis se manifestar a reunião foi dada  
por encerrada e eu Mori Montuê Martins  
faço o presente ato que depois de lido e  
aprovado por todos foi assinado.

Mori Montuê Martins



Rita de Cassia de Souza Monteiro

(Dos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2020.  
(dois mil e vinte), no auditório do Prefeitura Municipal  
de São Gonçalo do Amarante as 9:00 horas teve início  
a reunião do emp. Conselho Municipal de Precidência,  
com a presença do Presidente Sr. Pedro Paulo do  
Costa Lima e demais membros do referido Conselho.  
Após a leitura do ato da reunião anterior fez uso  
do palavra o presidente do Instituto de Precidência  
salientando que o panorama econômico não é benéfico  
aos fundos de investimento haja visto a pandemia  
que se estende pelo mundo causando inúmeros  
mortes e desrespeito às famílias devido não há cuidado  
para o corona vírus e o desrespeito total. O  
isolamento social continua e não sabemos até quando  
perdurará esse desagravo que afeta o mundo todo.  
Continuamos em pânico e rezando diariamente  
para que seja encontrado uma solução para esse  
caso. O mundo todo está em pânico não poderia  
ser diferente. Fato esses colocados a palavra foi  
proferida e como nenhum dos presentes quis  
se manifestar a reunião foi dada por encerrada.  
e eu Mori Montuê Martins faço o presente ato  
que depois de lido e aprovado por todos  
foi assinado.

Alzair Montenegro  
Antônia Rufina dos Santos Aguiar

Rta. de Kassia de Souza Monteiro

Carlos Pereira de Sousa

(Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), no auditório da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante às 9:00 horas teve início a reunião do EMP - Conselho Municipal de Previdência com a presença do Presidente Sr. Rêgo Paulo da Silva Lima e demais membros do referido conselho. Após a leitura do ata da reunião anterior, o uso da palavra pelo presidente do Instituto de Previdência foi concedido a respeito do renúncia do Conselho Municipal de Previdência, que se encontra sendo cancelado nos seguintes termos: em razão do Sindicato dos Servidores Municipais não ter enviado o nome do representante dos servidores ativos e seu suplente, já alertamos por diversas vezes que se faz necessário a indicação de um nome para constar o seu respectivo suplente. Entretanto a Presidente do Sindicato que está tendo dificuldades na indicação do nome em razão do não aceite por parte dos servidores consultados em querer fazer parte do referido conselho. Em outras ocasiões fizemos cá que a indicação e mesmo uma vez que consta do Lei 804, a indicação do representante dos aposentados e pensionistas por parte do Sindicato. Estamos no aguardo da indicação para concluirmos o elaboração do minuta do Conselho em referência. Após feito esse esclarecimento o preterito foi facultado e como nenhum dos